



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação ao Projeto de Lei 017/2024, de Autoria do Vereador **Edmilson Francisco de Sousa**.

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do relator o parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024, de autoria do vereador Edmilson Francisco de Sousa, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Maria de Lourdes Dantas, o Posto de Saúde da Comunidade Mirador, Zona Rural, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências”, para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e juridicidade.

Quanto ao mérito, verificamos a importância de tal denominação de forma oficial, tratando-se, portanto, de necessidade pública, além de fazer uma justa homenagem a uma moradora antiga da localidade.

Contudo, opinamos ser **FAVORÁVEL ao parecer do Relator** referente ao PL 017/2024.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de agosto de 2024.

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE